



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”** à **Senhora Pastora IVANIR FÁTIMA DE MELLO ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em comemoração ao 136º Aniversário de Barra Bonita, que será realizada no dia 15 de março de 2019 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 08 de Março de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário